

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2e8igp24 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 121/2022 Protocolo nº 414/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando limpeza da praça, na rua 226, quadra 70, ao redor da escola Estadual Agenor Ferreira Leão, no Bairro Tijucal, setor III, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando limpeza da praça, na rua 226, quadra 70, ao redor da escola Estadual Agenor Ferreira Leão, no Bairro Tijucal, setor III, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de moradores do Bairro Tijucal, setor III, indicamos que seja feita limpeza geral, incluindo recolhimento de galhos, restos de entulhos e demais materiais descartados pelos mesmos, inclusive podas de árvores, principalmente nas praças e terrenos baldios.

Essa ação deve ocorrer de forma priorizada, haja vista a demanda urgente, principalmente em época que cresce o número de casos de dengue e outras doenças, haja vista haver a Escola Estadual Agenor Ferreira Leão na localidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

Eduardo Botelho
Deputado Estadual